

Ano 15 Nº 3922

Divulgação segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Página 113

Publicação terça-feira, 04 de agosto de 2026

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 327/2022 e, Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 9502/2026,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída nos meses de agosto de 2026 e março e julho de 2027, ao servidor RENATO MORAIS FREITAS, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 30 de julho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.720 DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 327/2022 e, Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 912/2026,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a ser usufruída a partir de 06 de julho de 2026, ao servidor PITER CÁSSIO CLAUDINO DA SILVA, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 23 de julho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.733 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre remanejamento de cargo e relotação de servidora do Gabinete do Poder Executivo Municipal para a Secretaria Municipal de Administração, o cargo comissionado que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional em razão do local de trabalho da servidora em comento,

R e s o l v e:

Art. 1º Remanejar o cargo e relotar a servidora, a partir de 1º de agosto de 2026, do Gabinete do Poder Executivo Municipal, o cargo comissionado de Assessor de Serviços Técnicos e Administrativos (DAS-2), do Núcleo de Assessoria, para o mesmo cargo, junto à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), da Secretaria Municipal de Administração, ocupado pela servidora, Sr. LARISSA MARIANO DE CASTRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 30 de julho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças s-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/> FARMACÊUTICO convocado os candidatos classificados na Classificação Geral na 23ª a 24ª posições;

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Data: 06 de agosto de 2026 (quinta-feira)

Horário: Das 13:30 às 16h00.

3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

OS DOUMENTOS DEVERÃO DER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF E RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil
- 2 fotos 3X4
- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU
- (Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (Local para a retirada da certidão:
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	RESULTADO
Farmacêutico	770001013	THAYANNE GABRIELLY RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência	23º	Classificado
Farmacêutico	770001355	RANIANA CECILIA FRATARI QUEIROZ	Ampla Concorrência	24º	Classificado

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;

Ano 15 Nº 3922

Divulgação segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Página 115

Publicação terça-feira, 04 de agosto de 2026

III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;
IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;
V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT
03 de Agosto de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

RESOLUÇÃO N.º 003/CMHIS/BJA, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DECRETO N.º 066, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e fiscalizador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 811, de 01 de julho de 2026,

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2026, registrada na Ata nº 02/CMHIS/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, o Decreto n.º 066 de 29 de julho de 2026, que regulamenta os critérios de seleção, classificação e atendimento das famílias beneficiárias dos programas habitacionais financiados com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no âmbito do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 03 de agosto de 2026

GEOVANNA VIEIRA CAETANO SANTIAGO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026

AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Legislação Municipal - Lei Nº 039/2011, Lei Nº 043/2021, Lei Nº 2.844/2026 e demais legislações pertinentes, torna público:

I. O gabarito Provisório do Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Brasnorte – MT, 03 de agosto de 2026.

Deise Santana Da Conceição
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2026
Nathalia Carolina Amaral de Oliveira
Secretária da Comissão